



INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / ABREU E LIMA - PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
PROCESSO Nº: 14000110005178.0000108/2023-38

*PUBLICAÇÃO DOE: 06/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3240 de 05/06/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 026/2024-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/05/2024

1 RELATÓRIO

A FM Cursos Técnicos Ltda, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.761.948/0001-74, situado na Avenida Duque de Caxias nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.515-230, por meio de ofício datado de 30 de junho de 2023, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial em sua unidade localizada em Abreu e Lima-PE.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 033/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com vencimento até 31/12/2024;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Relatório de Avaliação *in loco* e anexos.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 30 de junho de 2023, sob o nº 14000110005178.000108/2023-38, referente à renovação da autorização do Curso Técnico em Logística, na modalidade presencial, e distribuído para esta relatora, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB).

Em 24/07/2023, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP), atual Secretaria de Ensino Médio e Profissional (SEMP) para formação de Comissão responsável pela avaliação *in loco* da documentação e das condições de oferta do curso.

No dia 18 de agosto, foi formada a Comissão de Avaliação, composta por Maria Helena Cavalcante de Sena Borba (Coordenadora), Débora Bezerra da Silva (Especialista Docente) e por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista em Gestão Educacional da SEE/PE), por meio da Portaria SEE nº 3528/2023.

Conforme consta no seu Relatório (p. 03), após análise dos documentos anexados ao Processo, a Comissão solicitou à instituição os documentos listados a seguir:

- Comprovação da documentação do pessoal técnico e dos docentes com a respectiva formação e disciplinas que lecionam;
- Cumprimento de calendário e de currículo proposto;
- Regime de trabalho;
- Ata de frequência da capacitação pedagógica;
- Na escrituração escolar: prontuário dos alunos, diário de classe para o cumprimento da carga horária; averiguação dos conteúdos, das avaliações e da frequência dos alunos; certificado e diploma;
- Lista do registro de diplomas e atas de resultados finais.

Em 24 de agosto de 2023, a Comissão realizou visita *in loco* para verificar a qualidade das condições de oferta do curso, sendo recebida pelo gerente administrativo da Instituição, pela secretaria escolar e pela coordenadora pedagógica. Segundo informado no Relatório, na ocasião, Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, componente da Comissão de Avaliação, por motivo de força maior, não compareceu à visita.

No dia 27 de outubro de 2023, a Instituição entregou a documentação relativa ao cumprimento das exigências feitas pela Comissão de Especialistas, que foi anexada ao Processo.

O Processo em tela, contendo o Relatório da Avaliação *in loco*, foi recebido na Câmara de Educação Básica no dia 20 de novembro de 2023, sendo devolvido à Relatora no dia 23 de novembro de 2023 para análise e emissão de parecer.

Após análise da documentação por esta relatora, o Centro de Ensino foi notificado a apresentar cópia do alvará de localização e funcionamento vigente no exercício 2024 e das certidões públicas atualizadas. As exigências foram atendidas nos dias 23/04/2024 e 07/05/2024, possibilitando a emissão do parecer que segue.

2 ANÁLISE

Consta do Relatório da Comissão de Especialistas que,

A FM Cursos Técnicos Ltda, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, apresentou a documentação necessária para a Renovação de Autorização

para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Logística do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, em sua unidade localizada em Abreu e Lima-PE.

Considerando a análise dos documentos constantes dos autos, incluindo o Relatório da Comissão de Especialistas que realizou a visita *in loco*, destacamos os seguintes aspectos.

2.1 Infraestrutura

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a Instituição possui boa estrutura física. O prédio é composto de dois pavimentos, ambos com iluminação adequada, com quadros informativos nos corredores e extintores de incêndio.

No térreo, estão localizados os seguintes espaços: recepção, agência de encaminhamento de emprego, sala da direção com dois sanitários, sala da coordenação, sala dos instrutores, cinco salas de aula, laboratório de Edificações e Segurança do Trabalho, laboratório de Eletrotécnica, laboratório de Radiologia, secretaria, sala do financeiro, laboratório de Enfermagem, um sanitário adaptado, para uso dos estudantes no geral, um sanitário masculino e um sanitário feminino para uso dos funcionários, biblioteca, copa, canteiro de obras, Sala de Desenho/Topografia com 40 bancadas, copa, área de serviços, cinco sanitários femininos e três sanitários masculinos.

Os espaços do primeiro andar são os seguintes: 14 salas de salas de aula (todas climatizadas), com quadro branco e *data show*; uma sala de prancheta/desenho; três sanitários femininos, dois sanitários masculinos e uma sala de arquivo. Além da escadaria, o acesso a esse pavimento é também feito por meio de carro escalador.

A Instituição atende de modo satisfatório às prescrições contidas na Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade, dispondo de acesso a todos os ambientes com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, além de vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – são em número de 19 com capacidade para até 40 estudantes, instaladas em ambientes climatizados e equipados com quadro branco, mobiliário satisfatório e *data show* acoplado ao teto para apoio às atividades de ensino.
- **Laboratórios de Informática** – em número de dois, apresentam mobiliário adequado, 24 computadores, boa iluminação e com climatização.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico adequado, em ambiente climatizado, com uma mesa com quatro cadeiras, cinco cabines individuais com computadores, uma estante contendo o acervo bibliográfico do curso, devidamente catalogado, com livros específicos para o curso solicitado. Foi devidamente atendida a solicitação da especialista relativa à compra de títulos com edição atualizada, e quadro de informações aos usuários.

2.3 Do Plano de Curso Técnico em Logística

2.3.1 Justificativa

Com argumentação consistente, a justificativa do pleito se apoia, dentre outros elementos, na necessidade que têm as empresas, dos mais diversos ramos de atividades, da logística e por conseguinte, dos profissionais concernentes, em face das mudanças tecnológicas

na produção de bens e serviços, afirmando também da escassez desses profissionais para o atendimento da demanda advinda do mercado de trabalho.

Conforme consta no Plano de Curso:

[...] o curso ora proposto – Técnico em Logística – se presta para reduzir essa lacuna, em termos locais, formando pessoas com competências e habilidades que promovam a otimização dos custos operacionais, uma maior eficiência nos processos da cadeia de suprimentos, de produção, de transporte, de armazenagem, de movimentação de cargas e de outros serviços, tornando as empresas mais competitivas e lucrativas em um mercado globalizado (p.02).

2.3.2 Objetivos

Como objetivo geral, o curso “propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados”.

Os objetivos específicos apresentados são os seguintes:

- Desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho;
- Promover oportunidades de construção de competências que levem o aluno a um processo permanente de busca e desenvolvimento;
- Capacitar o estudante a utilizar os principais conceitos e ferramentas da Logística;
- Formar técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos logísticos, na articulação das operações, no planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição;
- Oferecer condições para que o aluno se torne agente de mudanças, com foco na qualidade e na produtividade.
- Desenvolver técnicas e habilidades específicas voltadas para a otimização de toda a cadeia logística, sob o signo da inovação e da sustentabilidade;
- Levar o aluno a compreender o ambiente logístico de uma empresa e sua inserção no contexto global;
- Identificar necessidades e atuar diretamente na formulação e implantação de projetos logísticos que aumentem a produtividade das empresas em que atuam.

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

Além da entrega dos documentos de praxe, o Plano de Ensino registra que é pré-requisito para o acesso que o estudante esteja cursando o Ensino Médio ou seja egresso dessa mesma etapa de ensino. Além disto, ele precisa atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

A Escola aceitará matrículas de estudantes transferidos de outras unidades de ensino, contanto que apresentem o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão

É previsto que ao término do Curso, o estudante deverá ter adquirido um perfil de conclusão que o habilite a:

- Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões (PC, p. 4).

2.3.5 Organização Curricular

Segundo consta do Plano, o Curso se estrutura em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas, distribuídas da seguinte maneira:

- **Período de integralização – mínimo de 17 e máximo de 29 meses**

Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana: **turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

- **Período de integralização – mínimo de 25 e máximo de 37 meses**

Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas funcionarão aos sábados, em horário integral das 7h40min às 12h, com intervalo e continuação das 13h às 17h20min.

2.3.5.1 Estrutura Geral da Oferta

- Carga horária teórico-prática: 800 horas
- Duração da hora/aula: 60 minutos
- Carga horária total do curso: 800 horas
- Períodos letivos: 03 (três) módulos
- Limite de estudantes por turma: 40 estudantes
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 7h40 às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 13h40 às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h10 às 22h30;
 - ✓ Turmas em horário integral: 7h40 às 12h e 13h às 17h20

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

Módulo I – Formação Básica e Introdutória	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	40h

Informática Aplicada 40h	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	32h
Estatística Básica	40h
Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	272h
Módulo II – Gestão em Logística	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
Logística Internacional	40h
Custos Logísticos	36h
Gestão de Pessoas	32h
Logística Empresarial	40h
Administração de Materiais Matemática Financeira	28h
Matemática Financeira	36h
Carga Horária Total do Módulo II	264h
Módulo III – Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
Tecnologia e Automação em Logística	32h
Logística Reversa	32h
Gestão de Estoques	40h
Higiene e Segurança do Trabalho	32h
Legislação Aplicada	36h
Gestão da Qualidade	40h
Carga Horária do Módulo III	264h
Carga Horária Total do Curso	800h

É previsto que a Educação em Direitos Humanos terá abordagem transversal em todos os componentes curriculares, com base na Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.3.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano de Curso, a Instituição usa a avaliação contínua privilegiando aspectos qualitativos, com foco nos resultados obtidos pelos estudantes em cada período letivo. O estudante deverá comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo e será aprovado em cada componente curricular se seu aproveitamento for igual ou superior a 7,0 (sete).

Para os estudantes que não obtenham o desempenho esperado, são previstos estudos de recuperação com nova avaliação na qual deve obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

É prevista, ainda, nova oportunidade para aqueles que não alcançarem sucesso na recuperação: poderão cursar o módulo subsequente, desde que sejam respeitados os pré-requisitos curriculares, podendo cursar o(s) componente(s) curricular(es) em que não obteve aprovação em período(s) anterior(es) concomitantemente ao módulo, período ou etapa seguinte.

2.3.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme constatado pela Comissão de Avaliação *in loco*, a Instituição apresenta metodologia adequada para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, seguindo a legislação vigente.

2.3.8 Equipe Gestora e Corpo Docente

Dados apresentados no Plano de Curso e referendados pelo Relatório da Comissão de Especialistas dão conta de que a Instituição indica corpo docente com formação e titulação adequadas aos componentes curriculares propostos e, por conseguinte, para atuação no Curso Técnico em Logística.

De acordo com as informações contidas no quadro abaixo, extraídas do Plano de Curso, a equipe gestora apresenta formação adequada para o exercício dos respectivos cargos.

Quadro 2 – Equipe Gestora

Nome	Titulação	Função
Fábio Moura de Paula	Bacharel em Ciências Econômicas	Diretor Escolar
Elane Cardoso da Silva Melo	Bacharela em Administração	Secretária Escolar
Bruno Vinicius José da Silva Torres	Tecnólogo em Logística	Coordenação de Curso
Kácia Regina da Silva França	Bacharela em Pedagogia	Coord. Pedagógica

Fonte: Plano de Curso

2.3.9 Diplomas

O Diploma será expedido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio ou modalidade equivalente, e que tenham concluído todas as etapas previstas para o curso de Técnico em Logística.

O histórico escolar que acompanha o diploma especifica as competências profissionais certificadas. Os diplomas expedidos serão registrados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, a quem caberá atribuir um código autenticador do referido registro, para fins de validade nacional dos diplomas emitidos e registrados.

2.3.10 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal

É prevista a capacitação dos docentes para a qual se apresenta planejamento semestral. O Plano de Cargos e Salários estabelece que o indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. É prevista igualmente a valorização da formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente. O professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; o professor com Mestrado 35% e de 40% para os com título de doutor.

2.4 Relatório de Execução do Curso Técnico em Logística

A Instituição apresentou o Relatório de Execução do Curso no período de 2017 a 2023, no qual é descrito um conjunto de atividades, inclusive com registros imagéticos. Entre as atividades se encontram: visitas pedagógicas orientadas, seminários, palestras e fóruns. É apresentado, também, o corpo docente que atuou no período e suas respectivas disciplinas.

Embora o Relatório não contenha o número de alunos matriculados por ano, pode-se observar que o curso vem sendo ofertado regularmente, com exceção de 2020, certamente

devido à Pandemia. Houve oferta nos demais anos: duas turmas em 2018, uma em 2019, uma em 2021 e duas turmas em 2022.

É informado ainda que no período 430 alunos iniciaram o curso, 230 o concluíram, 100 alunos estavam ativos e 117 se evadiram.

2.5 Escrituração Escolar

Segundo o Relatório dos Especialistas (Relatório da visita *in loco*), a escrituração escolar se encontrava organizada e o prontuário dos alunos continha a documentação adequada. Além disso, os diários de classe continham o registro dos conteúdos ministrados, a frequência dos alunos, seus desempenhos e notas. Os especialistas verificaram, também, que os registros contidos no Livro dos Diplomas estavam corretos.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, CEP nº 53.515-230, unidade mantida pela FM Cursos Técnicos Ltda. CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018 pela Portaria SEE nº 5191/2018.

A renovação da autorização será concedida pelo prazo de seis anos retroativo a 14/12/2023.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO – Relatora
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANAEL JOSE DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de maio de 2024

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício